


**ESTADO DE RORAIMA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE SÃO LUIZ**

**AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Aos vinte dias de abril de dois mil e vinte, na Vicinal 37, Fazenda Cachoeirinha, lotes 737, 738, 739 e 740, município de Caroebe e Comarca de São Luís, Estado de Roraima, em cumprimento ao mandado do processo 0001809-89.2008.4.01.4200 e mandado de Penhora, n.º 0801144-47.2018.8.23.0060, que tem como Exequente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e Executado: Osmar Luciano Florentino; dirigi-me à Av. Macapá esquina com a Rua Amazonas, e ali sendo, Penhorei, o seguinte bem assim descrito: Um imóvel rural com área de 522,6714 ha, situado na Vicinal 37, com área desmatada de 246 ha formado pasto de capim, com as seguintes confrontações, Norte com o lote 736; Este com terras da União; Sul com os lotes 737, 738, 739 e 740 de Osmar Luciano Florentino, lote 741 e Oeste com a vicinal 37. A seguir avaliei o bem no valor R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). A seguir nomeei fiel depositário o executado Osmar Luciano Florentino, que ficou ciente de não poder dispor dos bens sem autorização do Juiz do feito, e que pode opor embargo no prazo de quinze dias. Segue este assinado por mim Oficial de Justiça e Fiel Depositário.

  
Luiz Augusto Fernandes  
OFICIAL DE JUSTIÇA

  
Osmar Luciano Florentino  
Fiel Depositário